PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 83, DE 28 DE novembro DE 2014.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contribuição financeira à pessoa que especifica, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, por seus vereadores, APROVA e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar contribuição financeira à pessoa de WILSON PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 349.933.981-15, portador da CI-RG nº 91707 CTPS-GO, residente e domiciliado à Rua Teodorico Rodrigues da Fonseca, nº 511, Jardim Água Fria, Caçu/GO, no valor de até R$ 4.000,00 (quatro mil reais), a título de contribuição financeira, para pagamento de despesas com o evento esportivo e de lazer com a participação das equipes Moto Club no Limit e Manobras Radicais Força e Ação, realizado no dia 12/10/2014, na Praça de Eventos do Ginásio de Esportes, nesta Cidade.

§1º - O repasse do valor estipulado no *caput* deste artigo será realizado pela Secretaria de Finanças, através de requerimento formal da pessoa beneficiada.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei serão suportadas por dotação orçamentária constante do Orçamento vigente, suplementada se necessário, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

GILMAR JOSÉ DE FREITAS GUIMARÃES

Prefeito Municipal

Prefeitura de CAÇU
ADM 2013-2016
O ser humano em primeiro lugar

OFÍCIO MENSAGEM Nº 069, DE 28 DE novembro DE 2014.

Proponente: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contribuição financeira à pessoa que especifica, e dá outras providências.

Câmara Municipal de Caçu/GO
Poder Legislativo
PROTOCOLO Nº: 026065
Fls.: 009 v *Livro:* 002
Data: 28/11/2014 *Às:* 15:50
Assinatura

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores e Vereadoras,

Submetemos à apreciação dessa Colenda Casa legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de estudo e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, o Projeto de Lei Municipal em anexo, dispondo sobre Autorização ao Poder Executivo Municipal para realizar contribuição financeira à pessoa que especifica, e dando outras providências.

A razão da pretendida contribuição financeira no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), destina-se à colaboração para que o promotor do evento esportivo, Sr. WILSON PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 349.933.981-15, portador da CI-RG nº 91707 CTPS-GO, residente e domiciliado à Rua Teodorico Rodrigues da Fonseca, nº 511, Jardim Água Fria, Caçu/GO, possa liquidar as despesas, no valor de até R$ 4.000,00 (quatro mil reais), do evento esportivo e de lazer com a participação das equipes Moto Club no Limit e Manobras Radicais Força e Ação, realizado na Praça de Eventos do Ginásio de Esportes, nesta Cidade.

Justifica a presente contribuição financeira a WILSON PEREIRA DA SILVA, ante a característica do evento realizado, ao fato de ser no dia das crianças o que veio a dar condições de entretenimento aos infantes deste Município, e não ter havido cobrança de ingresso, ou seja, o público teve livre e gratuito acesso ao evento.

Salienta-se que a pretendida contribuição se aperfeiçoará com a devolução antecipada de receita, no valor de R$2.000,00, por parte da Câmara Municipal de Caçu.

Nestes termos, esperamos de Vossas Excelências a pronta apreciação e aprovação da matéria, para que possa o Poder Executivo Municipal efetivar a contribuição financeira no valor de até R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

ISTO POSTO, e nos termos do art. 24, da Lei Orgânica Municipal e art. 118 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçu, solicitamos que o presente projeto seja apreciado em regime de urgência. Da mesma forma, seguindo os dispositivos do artigo 138, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, solicitamos, desde já, a realização de reunião extraordinária para apreciação e aprovação deste projeto, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Na certeza de que Vossa Excelência adotará as medidas necessárias decorrentes da presente Mensagem, renovo protestos de elevado respeito e distinta consideração, extensivos aos seus dignos Pares. Aguardamos aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçu/GO, em 28 de novembro de 2014.

GILMAR JOSÉ DE FREITAS GUIMARÃES

Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador PEDRO VIEIRA DE ASSIS

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Avenida Ildefonso Carneiro, nº 399A, Centro, Caçu/GO.

OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO

Vossa Excelência

Gilmar José de Freitas Guimarães

Prefeito Municipal de Caçu -GO

Solicitação de Espaço/Apoio/Patrocínio

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Eu **Wilson Pereira da Silva,** (TIM MOTOS) portador do RG nº440.324.6 DGPC/GO e CPF/MF 349.933.981-15 residente e domiciliado a Rua Paula e Silva nº 591, representado neste ato pelo **MOTO CLUBE NO LIMIT** de Caçu-GO viemos pelo presente expor e solicitar a Vossa Excelência, nos conceder autorização e patrocínio para custos e despesas de apresentação da equipe FORÇA E AÇÃO no valor de **4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais),** e para utilizarmos a área PRAÇA DE EVENTOS DO GINÁSIO no dia **12/10/2014** a partir das **15:00 horas** para um evento a ser realizado pelo respectivo **MOTO CLUBE NO LIMIT** e pela **EQUIPE DE MANOBRAS RADICAIS FORÇA E AÇÃO.**

O evento irá acontecer no dia das CRIANÇAS e irá proporcionar um dia inesquecível, alegre e divertido para toda população presente de nossa cidade, visto que não será cobrada entrada, para o respectivo evento.

Certos de podermos contar com Vossa colaboração neste sentido, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

Caçu, 07 de outubro de 2014

Wilson Pereira da Silva

MOTO CLUBE NO LIMIT

08/10/2014

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

WILSON PEREIRA DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
23/02/1964	0467 5121 1015		106	0016

MUNICÍPIO / UF: CAÇU/GO

DATA DE EMISSÃO: 07/12/2007

JUIZ ELEITORAL

Des. Vitor Barboza Lenza
Presidente TRE-GO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000243282

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: WILSON PEREIRA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 91707 CTPS GO

CPF: 349.933.981-15 | DATA NASCIMENTO: 23/02/1964

FILIAÇÃO: OSVALDINO PEREIRA DA SILVA
VILMA PEREIRA DA SILVA

PERMISSÃO: [redacted] | ACC: [redacted] | CAT. HAB.: A

Nº REGISTRO: 00702460167 | VALIDADE: 16/05/2019 | 1ª HABILITAÇÃO: 08/07/1999

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

93301964 3

OBSERVAÇÕES

Wilson P da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: GOIANIA, GO | DATA EMISSÃO: 13/06/2014

64684868408
GO102424683
ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN GO (GOIAS)

PROIBIDO PLASTIFICAR

93301964 3

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.

CNPJ. 01.616.929/0001-02 - INSC. EST. 10.013.357-6
ENDEREÇO:
CEP: TEL:

FATURA DE AGUA/ESGOTO/SERVICOS

PROPRIETÁRIO: WILSON PEREIRA DA SILVA
USUÁRIO :
ENDEREÇO : TEODORICO RODRIGUES DA FONSECA Nr. 511
BAIRRO : AGUA FRIA Q 03 I 24
CIDADE : CACU
CEP : 75813-000 FATURA Nº: 584383196-1
COD: 059.77 04.0256
HIDRÔMETRO: Y131210911

DATA DE EMISSÃO: 27/10/2014
REFERÊNCIA : OUT/2014

CONTA Nº 1117664 4

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CUSTO MINIMO FIXO	7,83
TARIFA AGUA - RESIDENCIAL	61,10
COLETA/AFASTAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	44,66
TRATAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	12,22
ATUALIZACAO MONETARIA	2,18